

EDITAL 07/2022

Processo: 23225.000858/2022-59

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

A Diretora Geral do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA do Processo de Seleção de Bolsistas para do PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, de acordo com a Resolução 01/2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas através do link <https://forms.gle/nDoMcHXtvSrmnARp9> no período de **02/06/2022 a 08/06/2022**. Deverão ser anexados ao formulário o currículo, histórico escolar e outros documentos descritos no Anexo I - Das Vagas e Requisitos.

1.2. Poderão inscrever-se os estudantes do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais regularmente matriculados em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior que atendam aos requisitos do Anexo I – Das Vagas e Requisitos.

1.3. O candidato de Curso Técnico deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais e o candidato de Curso Superior deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades propostas.

2. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E PAGAMENTO DE BOLSAS

2.1. O Programa de Treinamento Profissional a que se refere este Edital terá início a partir de **01/06/2022** e acompanhará os dias letivos do Calendário Acadêmico de 2022, com previsão de término em **31/01/2023**.

2.2. O estudante selecionado só iniciará suas atividades após envio do [Termo de Compromisso de Bolsista e/ou Termo de Compromisso de Voluntário](#) para o e-mail derc.jf@ifsudestemg.edu.br, a qual está prevista para o dia **17 a 23/06/2022**.

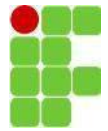
2.3. O valor da bolsa é R\$ 200,00 (duzentos reais) para alunos dos Cursos Técnicos e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos dos Cursos Superiores.

2.4. Não haverá pagamento retroativo ou antecipado de bolsas.

2.5. O pagamento da bolsa se dará mediante apresentação de registro de frequência do estudante, entregue pelo orientador à Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será organizada e realizada pelo orientador do projeto, no dia **09/06/2022**.



3.2. A seleção ocorrerá conforme Anexo I, que traz informações sobre data, horário e local, bem como os documentos adicionais que o aluno deverá apresentar no dia da seleção. Quaisquer dúvidas o aluno deverá entrar em contato com o coordenador do projeto ou com a Diretoria de Extensão.

3.3. Na seleção dos bolsistas serão analisados os seguintes critérios objetivos que devem compor 50% na nota final:

- I- Currículo do candidato, observada a experiência nas atividades propostas no projeto;
- II- Histórico escolar, garantida a correlação das disciplinas cursadas com as atividades previstas no projeto;
- III- Disponibilidade horária do candidato.

3.4. O Coordenador do projeto poderá adotar outros critérios compatíveis com a natureza do projeto a fim de compor os 50% restantes da nota final.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias divulgará o resultado provisório da seleção no dia **10/06/2022**, no *site* do Campus Juiz de Fora.

4.2. O resultado final será divulgado no dia **15/06/2022**, no *site* do Campus Juiz de Fora, após o período de recurso.

5. DO RECURSO

5.1. Os recursos quanto ao resultado provisório deverão ser enviados pelo candidato, via requerimento ([Anexo IV](#)), para o e-mail derc.jf@ifsudestemg.edu.br no período proposto no cronograma deste edital.

5.2. Caberá ao coordenador do projeto apreciar os recursos que porventura sejam apresentados.

5.3. Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recursos neste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As despesas decorrentes do Programa Treinamento Profissional do Campus Juiz de Fora, a ser executado em 2022, correrão à conta das dotações orçamentárias disponibilizadas à Instituição, com a finalidade de permitir o aperfeiçoamento profissional e acadêmico dos alunos.

6.2. Considerando a Resolução 01/2020, o orientador do Projeto poderá admitir candidato voluntário, que será o aluno que exercerá as atividades previstas sem recebimento de bolsa, devendo fazer todos os registros e participação em eventos exigidos.

6.3. A admissão de voluntário deverá respeitar a lista de classificação da seleção realizada, salvo se não houver mais candidatos classificados.



6.4. Será firmado Termo de Compromisso entre o estudante selecionado (bolsista ou voluntário) e o Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

6.5. O estudante não terá vínculo empregatício com o Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

6.6. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, suspenso, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrição orçamentária, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7. DO CRONOGRAMA

| ETAPA | PRAZOS |
|---|---------------------------|
| <i>Divulgação do Edital de Bolsistas</i> | 01/06/2022 |
| <i>Inscrição de Bolsistas</i> | 02/06 a 08/06/2022 |
| <i>Seleção de Bolsistas</i> | 09/06/2022 |
| <i>Resultado Provisório da Seleção de Bolsistas</i> | 10/06/2022 |
| <i>Recursos Referente Seleção de Bolsista</i> | 14/06/2022 |
| <i>Análise de Recursos</i> | 15/06/2022 |
| <i>Resultado Final da Seleção de Bolsistas</i> | 15/06/2022 |
| <i>Assinatura do termo de compromisso</i> | 17 a 23/06/2022 |
| <i>Início dos Projetos</i> | 01/06/2022 |
| <i>Término previsto dos Projetos</i> | 31/01/2023 |

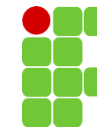
Juiz de Fora, 01 de junho de 2022.

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão do Campus Juiz de Fora IF Sudeste MG
Portaria nº 292 de 23/04/2021

Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora Geral do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora
Portaria nº 511 de 17/05/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA



ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

| <i>Nº DE VAGAS/CURSO</i> | <i>TÍTULO DO PROJETO</i> | <i>ORIENTADOR</i> | <i>REQUISITOS</i> | <i>DOCUMENTOS</i> | <i>SELEÇÃO</i> |
|--|---|------------------------------|--|---|---|
| 1 Téc em Secretariado Voluntário: 1 <u>Téc em Secretariado</u> | Rotinas Secretariais do DEC | Sebastião Sérgio de Oliveira | Alunos do Curso Técnico em Secretariado que tenham cursado pelo menos a primeira série do curso, com a possibilidade de exercitar na prática o aprendizado da disciplina Técnicas e Rotinas Secretariais I, dentro da estrutura administrativa do Departamento de Educação e Ciências. | Currículo; Histórico escolar SIGA. | Data: 09/06/2022 Horário: 14h Local: Departamento de Educação e Ciências |
| 1 Téc. em Secretariado Voluntários: 2 Téc. em Secretariado | Projeto de tratamento técnico da massa acumulada documental do CTU/UFJF e IF Sudeste MG – campus Juiz de Fora | Priscilla da Costa Ferreira | Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Secretariado. | Currículo vitae; Histórico escolar SIGA. | Data: 09/06/2022 Horário: 10h, 11h, 14h e 15h Local: Arquivo Geral –Bloco K |